



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretaria dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Segunda Sessão Ordinária** realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 007/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E **PROJETO DE LEI N.º 008/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GÁRÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **Requerimento n.º 007/2017** de autoria dos Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 007/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017** DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E **PROJETO DE LEI N.º 008/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017** DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Submetidos à apreciação da Casa, foram considerados objeto de deliberação. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: Nada Consta. Encerrada a leitura do Expediente dos trabalhos os documentos lidos no Expediente da presente sessão encontram-se a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 007/2017**, de autoria dos Vereadores. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão pela Ordem o Vereador Valter Antonio Sebastiani teceu alguns comentários os projetos estão sendo colocados em regime de urgência nos precisamos analisar o porque do regime de urgência, por algum motivo o projeto retarda a chegada na Câmara, ai é solicitado o regime de urgência especial, e junto com o projeto não vem acompanhando contrato ou qualquer outro aditivo que nos permita analisar e concluir se o projeto pode ou não ser aprovado. Eu não estou tirando aqui a importância destes dois projetos, nos sabemos que são

Diva de Oliveira
Donizete Fernandes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

extremamente importantes, nos sabemos eles merecem a aprovação, nos sabemos da necessidade deles, porem a forma como está sendo conduzida no meu entendimento está errada. Não havendo mais Vereadores interessados na discussão, o senhor Presidente encerrou as discussões. O senhor Presidente propôs votação nominal, não havendo manifestação contrária, submeteu em votação nominal, por ordem de chamada votaram a favor os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista** e votando contrário o **Vereador Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**, ficando aprovado por maioria de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que em regime de urgência especial as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 007/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, votaram a favor os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista** e votando contrário o **Vereador Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por maioria de votos, em discussão e votação única. Em Seguida o senhor Presidente informou que em regime de urgência especial as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 008/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, votaram a favor os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista** e votando contrário o **Vereador Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por maioria simples de votos, em discussão e votação única. Item primeiro da pauta **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 DISPONDO SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** referente ao **Julgamento das Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014, processo TC-00633/026/14**. O Senhor Presidente convidou o senhor 1º Secretário para proceder a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2014, encerrada a leitura o senhor Presidente informou que na forma do art. 283, parágrafo sexto do Regimento Interno nas sessões em que se discutirem as contas, o responsável pelas mesmas, ou seu procurador legalmente constituído tem oportunidade de complementar a sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo

gca

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including names like 'Diva de Oliveira' and 'Donizete F. Silva'.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O Senhor Presidente concedeu neste momento, ao senhor Altemar Canelada Campos, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2014 ou seu procurador legalmente constituído para que complemente sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a partes de Vereadores. Não estando presente o senhor Altemar Canelada Campos e nem constituído procurador para representá-lo na presente sessão. O senhor Presidente declarou que foram cumpridas as formalidades quanto ao direito de defesa estabelecido no artigo 283 paragrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. O senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017** que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2014 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Encerrada as discussões, o senhor presidente informou aos senhores Vereadores que a Votação será nominal, na forma do art. 243, parágrafo terceiro, inciso I do Regimento Interno, manifestando o vereador "favor" ou "contra" a medida que forem sendo chamados. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores Vereadores que, portanto o vereador que votar FAVOR estará votando pela aprovação das contas e votando CONTRA estará votando pela rejeição das contas. O senhor Presidente submeteu em votação nominal o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017** que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2014 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por ordem de chamada votaram a favor os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani** e votando contrário o Vereador **Donizete Fernandes da Silva** ficando aprovado por maioria de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos em Discussão e Votação Única o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017** que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2014 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O senhor Presidente determinou a publicação em jornal de circulação local o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do art. 284, inciso quinto do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Item segundo da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 05/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE ACRESCENTA O PARAGRÁFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 683/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão, encerrada as discussões, submeteu em votação votaram a favor os vereadores, **Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista** e votando contrário os Vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**, havendo empate na votação o senhor Presidente proferiu seu voto de desempate, votando favorável ao projeto, declarando aprovado por maioria de votos, em discussão e votação única. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, sendo

Jeq

Diva de Oliveira
Donizete Fernandes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 20 de março de 2017, declarando encerrada a presente sessão ordinária às vinte e duas horas e cinquenta e um minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente